República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 130/2021

Em, 05 de maio de 2021.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Assunto: Ofício - CMQ – 088/2021
Ref.: Incluir Assistentes Sociais que estejam no efetivo exercício durante a pandemia no grupo prioritário da vacina Covid-19

Excelentíssimo Sr. Presidente

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao solicitado por V.Sa. através do ofício em epígrafe, é o presente para encaminhar manifestação da Coordenação Municipal de Imunização, com os devidos esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9353 / 9373 e e-mails: semsaquissama@gmail.com / planejasus.quissama@gmail.com

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

À
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497
Alto Alegre – Quissamã
RJ – CEP: 28735-000

fls 06

Em resposta ao Processo nº 2972/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretária de Saúde, informa que está seguindo as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Plano Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde.

Em relação aos grupos prioritários à vacinação contra COVID-19, ressaltamos que estamos seguindo as orientações técnicas de acordo com Ofício Nº 324/2021/CGPNI/DEIDT/MS e Ofício Circular Nº 57/2021/SVS/MS, que nos orienta sobre a vacinação do grupo prioritário de **"Trabalhadores da Saúde"**: Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de Assistência, Vigilância à Saúde, Regulação e Gestão à Saúde, ou seja, que atuam em estabelecimentos do **Serviço de Saúde.**

Portanto, esclarecemos que todos os Assistentes Sociais que trabalham prestando serviço à saúde em estabelecimentos de serviços de saúde estão contemplados e já foram vacinados com a vacina contra COVID-19.

Por oportuno, a Coordenação Municipal de Imunização coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Villaça Alves
Coordenadora Municipal de Imunização
Matrícula 1876

Natália Villaça Alves
Enfermeira
COREN/RJ: 71228